



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

PORTARIA Nº 200/2018

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA**, do exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 02 de abril de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal